



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que viabilize, em caráter de urgência, o aumento do valor pago através do Cartão Merenda São Caetano para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

O governo tem a obrigação de fazer o trabalho de revisar a receita, a despesa e adotar novas medidas em função da atual conjuntura, como o aumento dos benefícios sociais.

Levando-se em conta o valor, divulgado nas páginas oficiais da Prefeitura, pago através do Cartão Merenda São Caetano, seria de aproximadamente R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por dia, ou seja, um valor baixíssimo para que realmente seja alcançada a real função do benefício, ainda mais quando registramos o valor social que a merenda escolar impacta nos alunos, famílias e no



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

rendimento do aprendizado, onde em algumas casas, a merenda escolar é o prato principal do dia, quiçá o único para alguns.

Plenário dos Autonomistas, 11 de maio de 2020.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR